

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº61/2014

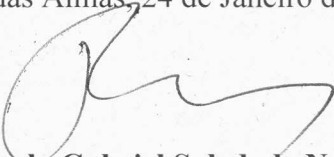
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 182 da Lei nº8.112 , de 11 de dezembro de 1990, e: considerando o relatório final do processo de sindicância nº23007.010117/2013-60; considerando as informações contidas no processo nº 23007.019235/2013-33;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que será composto pelos servidores: **Geraldo Sampaio Costa**, Mat. Siape nº 285609, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade, **Ivete Castro Santos**, Mat. Siape nº 1575800, lotada no Centro de Artes Humanidade e Letras, desta Universidade, e **Rita de Cássia Falcão Borja Correia**, Mat Siape nº1557646, servidora desta Instituição, cedida ao Ministério da Fazenda - Escola de Administração Fazendária/BA, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a apuração dos fatos que constam no processo nº 23007.000009/2014-60.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de Janeiro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor